
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 31 de Julho de 2024
Edição 739 ---EDIÇÃO ESPECIAL---



PORTARIA SGP Nº 3356/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Antônio Mariosa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público **Valdair Pereira Lima**, matrícula 22134-6, admitido em 27 de JUNHO de 2023, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PIII (NS I).

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I - Marcelo Antônio Rodrigues, Matrícula: 22156-3 Supervisor Pedagógico, exercendo a função de Diretor Escolar;

II - Cláudia Aparecida Molinari, Matrícula 13752-3, Supervisora Pedagógica;

III – Leticia Maia Tostes Brusamolin de Rezende, Matrícula 9492-1, Professor PIII.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:25:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:25:08
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3357/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Antônio Mariosa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública **Priscilla Ferreira e Silva**, matrícula 13954-5, admitida em 05 de outubro de 2021, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PII (NS I).

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Luciane Rosa Costa, Matrícula:19158-2 , Professor Nível II e SP, exercendo a função de Diretora Escolar;

II –Everilda Bessa Ribeiro, Matrícula 20797-7, Supervisora Pedagógico ;

III – Valdênia de Cássia Silva Funchal , Matrícula 14288-8, Professor PIV.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.





Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar, a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:26:24
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:24:43
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3358/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Antônio Mariosa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública **Julha Aparecida Silva Cruz**, matrícula 20588-9, admitida em 26 de junho de 2023, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de supervisor Pedagógico II (NS II).

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Denimara de Andrade Brito Vieira , Matrícula:7583-1 , Professor Nível II , exercendo a função de Diretora Escolar;

II –Aline aparecida Nicolau de Souza , Matrícula 22153-1, Professora - PII ;

III – Meiri Lucy Miranda Castro, Matrícula 22337-2, Professor PII.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar, a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA;***095146**
30/07/2024 11:26:48
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS;***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:24:13
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 3359/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3216/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18714-6	Neide Aparecida De Oliveira Souto	Professor III (NS I)	91-01	91-02	12/05/2024

Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18714-6	Neide Aparecida De Oliveira Souto	Professor PII (NI II)	91-01	91-02	12/05/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:27:09
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:22:56
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3360/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3219/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12550-3	Rosimeri de Freitas	Professor PII (NI II)	91-02	91-03	02/05/2024

Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12550-3	Rosimeri de Freitas	Professor III (NS I)	91-02	91-03	02/05/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:27:28
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056.**
25/07/2024 11:22:32
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 3361/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3221/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10546-2	Sirlem Martins Benigno	Professor PII (NI II)	91-04	91-05	17/05/2024

Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10546-2	Sirlem Martins Benigno	Professor III (NS I)	91-04	91-05	17/05/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:29:48
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:22:02
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3362/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 2920/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
14844-8	Regilena Fernandes da Fonseca	Professor PII (NI II)	3º	12/01/2024

Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
14844-8	Regilena Fernandes da Fonseca	Professor III (NS I)	3º	12/01/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:30:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***_567.056_**
25/07/2024 11:21:34
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3363/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Helen Patricia Cristel Silva**, matrícula 13447-1, Auxiliar Administrativo I (NI I), para o cargo em comissão de **Gerente Interina do Departamento de Assistência ao Servidor**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, pelo período de 22/07/2024 a 01/08/2024, em substituição à servidora Jéssica Suellen Leite, matrícula 16034-1 que sairá de férias neste período.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:30:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:21:05
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3364/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1313/2022 que concedeu licença prêmio à servidora **Leiliane Braga da Silva Guimarães**, matrícula 16264-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de, onde se lê: “referente ao 1º período aquisitivo de 21/05/2009 a 20/05/2014, a partir de 08 de setembro de 2022” leia-se: “**referente ao 2º período aquisitivo de 28/11/2016 a 27/11/2021, a partir de 08 de setembro de 2022**”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 08 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:30:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:20:35
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3365/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigos 18 e 19 da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre), e o Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
18389-4	André Silva Barbosa	Professor PIII (NS I)	07/07/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:31:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:20:01
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3366/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Heraldo Silva dos Santos**, matrícula 19300-1, Motorista (NI I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/10/2015 a 06/10/2020, a partir de 10 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:31:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:19:35
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3367/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8914-1	Antônio Fernandes do Nascimento	Pintor (NA II)	12-00	13-00	20/11/2016
8914-1	Antônio Fernandes do Nascimento	Pintor (NA II)	13-00	14-00	24/11/2019

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:31:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:18:57
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3368/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Débora Alves De Souza**, matrícula 17894-1, Enfermeiro (NS I), referência 44-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/10/2013 a 06/10/2018, a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:32:17
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:18:21
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3369/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Anderson César Medeiros Schroder**, matrícula 6397-1, Motorista (NI I), referência 27-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 14/04/2014 a 13/04/2019, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:32:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:17:46
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3370/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3193/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13159-2	Ana Maria da Silva	Professor II (NI II)	91-02	91-03	14/05/2024

Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13159-2	Ana Maria da Silva	Professor III (NS I)	91-02	91-03	14/05/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:33:04
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:17:16
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3371/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3193/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9507-3	Denise Finoto	Professor II (NI II)	91-06	91-07	03/05/2024

Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9507-3	Denise Finoto	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-06	91-07	03/05/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:33:22
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:16:48
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3372/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3208/2024 que **CONCEDEU** progresso funcional: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18321-5	Juliana Cristina Da Silva Romani	Professor III (NS I)	91-01	91-02	07/05/2024

Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18321-5	Juliana Cristina Da Silva Romani	Professor PII (NI II)	91-01	91-02	07/05/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:33:40
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:16:17
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3373/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1182/2018 que concedeu licença prêmio ao servidor **Gil Wellington Ribeiro De Souza**, matrícula 14186-1, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, no sentido de, onde se lê: “referente ao 2º período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018, a partir de 01 de agosto de 2017” leia-se: “**referente ao 1º período aquisitivo de 12/05/2008 a 11/05/2013, a partir de 13 de junho de 2018**”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 08 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:33:59
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056.**
25/07/2024 11:15:32
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3374/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Gisele Ramos De Souza Acedo**, matrícula 18201-7, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 20/02/2006 a 03/08/2011, a partir de 29 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:40:25
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056.**
25/07/2024 11:15:00
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3375/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Benedito Claudio Da Silva**, matrícula 13106-1 Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/11/2006 a 09/11/2011, a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:41:04
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
567.056-
25/07/2024 11:14:31
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3376/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Rosemeire Aparecida De Assis**, matrícula 20689-2, Assistente Social (NS I), referência 48-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 16/03/2014 a 15/03/2019, a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:41:22
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056.**
25/07/2024 11:14:00
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3377/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 14, § 16, da Lei nº 4.643/2007 e com os Artigos 34 e 35, da Lei nº 1.042/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER à aposentadoria especial da servidora **Jomara Pereira Marcaccini Ribeiro**, matrícula 8997-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-08, que foi concedida através da Portaria IPREM DB 132/2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, órgão competente para conceder a referida aposentadoria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:41:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:12:39
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3378/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Graciela Cristina Moreira**, matrícula 19583-1, Cuidador Social (NI III), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2022, a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:42:08
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056.**
25/07/2024 11:12:07
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3379/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Sônia Amélia De Godoi NAHID**, matrícula 8612-2, Fiscal De Postura (NI II), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 10/05/2015 a 09/05/2020, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:42:31
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:11:38
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3380/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Juliana do Prado**, matrícula 17899-1, Auxiliar De Odontologia (NA I), referência 22-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 14/10/2013 a 13/10/2018, a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:42:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***567.056-**
25/07/2024 11:09:20
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3381/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Michele Pereira**, matrícula 15752-1, Técnico Em Meio Ambiente (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:43:09
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:08:46
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3382/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, o servidor **Wallace Damas Reis**, matrícula 22919-2, Gerente do Departamento Técnico de Trânsito – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, sendo seu último dia de trabalho a data de 12 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:43:28
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056.**
25/07/2024 11:07:51
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3383/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, o servidor **Luis Gabriel Ribeiro Da Silva**, matrícula 23666-1, Assistente– CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:48:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:07:28
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3384/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor **Jonathan Diego da Silva Bernardes**, matrícula 23240-1, Supervisor da Seção de Fiscalização de Trânsito - CC3, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, sendo seu último dia de trabalho a data de 12 de julho de 2024.

Art.2º - NOMEAR a senhora **Jonathan Diego da Silva Bernardes**, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Técnico de Trânsito – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:48:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056_**
25/07/2024 11:07:00
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3385/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Raquel Antônia Dos Santos Dias**, matrícula 13817-7, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2018, a partir de 29 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:48:41
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:06:23
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3386/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Andreia Paiva Da Silva**, matrícula 22208-1, Professor PII (NI II) da função de **Vice-Diretor Nível I – VDI Interina** do CEIM Nair Massafra da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 30 de junho de 2024.

Art.2º - NOMEAR a servidora **Andreia Paiva Da Silva**, matrícula 22208-1, Professor PII (NI II), para a função de **Vice-Diretor Nível I – VDI**, do CEIM Nair Massafra da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do seu cargo efetivo mais 20% do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:48:57
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:05:50
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3387/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Kaique Mendes dos Santos**, para o cargo em comissão de Assistente– CC3, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:49:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
25/07/2024 11:05:13
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3388/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, o servidor Kaique Mendes dos Santos, matrícula 23756-1, Assistente- CC3, lotado na Superintendência de Esportes, sendo seu último dia de trabalho a data de 15 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/07/2024 11:49:38
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
25/07/2024 11:04:41
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3281/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 122 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria AGP Nº 1262/2010 que concedeu Licença sem Vencimentos ou Remuneração a servidora **Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz**, matrículas 10884-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de março de 2010, no sentido de, onde se lê: “02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração” leia-se: **“Licença da Funcionária Casada com Militar”**.

Art. 2º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria AGP Nº 1263/2010 que concedeu Licença sem Vencimentos ou Remuneração a servidora **Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz**, matrículas 10884-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de março de 2010, no sentido de, onde se lê: “02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração” leia-se: **“Licença da Funcionária Casada com Militar”**.

Art. 3º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de março de 2010.

Art. 4º- Portaria republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 12/07/2024, Edição Especial nº 738, no Jornal “O Município”.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
31/07/2024 10:21:40
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
30/07/2024 14:20:02

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA Nº 149, DE 30 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Designa o Gestor de Parcerias, Alysson Carvalho Prado.

A Secretária Municipal de Educação, Suelene Marcondes de Souza Faria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alysson Carvalho Prado - matrícula nº 13.739-3, para atuar como gestor de parcerias, firmadas entre o município de Pouso Alegre, estado de MG, inscrito no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil, mediante termo de fomento e/ou termo de colaboração, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Federal nº 8.726/2016 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de julho 2024.

Suelene Marcondes de Souza Faria
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 129/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 128 de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2024, edição 3795.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de junho de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:**
07453549639

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:07453549639
DN: C=BR, O=IPREM, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A3,
OU=AC VALID RFB VS, OU=AR
CERTDATA, OU=Presencial,
OU=1698632200127, CN=DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:07453549639
Razão: Eu revisei este documento
Localização: Pouso Alegre - MG
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 130/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 152 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/07/2023, edição 3567.

Onde se lê: Fica cassada, a partir de 23/05/2023, a aposentadoria concedida a senhora E. F. L. , CPF 353.XXX.XXX.53, do cargo de Auxiliar de Odontologia.

Leia-se: Fica cassada, a partir de 23/05/2023, a aposentadoria concedida a senhora Eliane Floriano Lopes , CPF 353.XXX.XXX.53, do cargo de Auxiliar de Odontologia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de junho de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:**
07453549639

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:07453549639
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3,
OU=AC VALID RFB VS, OU=AR
CERTDATA, OU=Presencial,
OU=1898632000127, CN=DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:07453549639
Razão: Eu revisei este documento
Localização: Pouso Alegre - MG
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente



PORTARIA IPREM DB 131/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR o benefício de aposentadoria especial, fundamentado nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, que havia sido concedido à servidora JOMARA PEREIRA MARCACCINI RIBEIRO, portadora do CPF nº *****.738.306-****, matrícula nº 8997-1, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.08, a partir de 14/08/2020, por via judicial através da Portaria Iprem DB 132/2023, em razão do trânsito em julgado do acórdão expedido no processo 5010126-32.2021.8.13.0525, que julgou improcedente o pedido da inicial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/06/2024.

Pouso Alegre, 10 de julho de 2024.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA:
 07453549639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA MURONI:
 03631550669

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=IC-VALID RFB V3, OU=AR-CERTIDÃO, OU=Presencial, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
 Razão: Eu revisei este documento
 Localizado: Pouso Alegre - MG
 Fonte Reader: Versão: 10.1.0

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669



PORTARIA N° 132/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Anelisa de Carvalho Oliva, matrícula 144-3, Diretora de Administração, para substituir a Diretora de Finanças e Arrecadação, Evelyn de Sousa Faria, matrícula 810108-1, no período de 15/07/2024 a 31/07/2024, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 29, § 2º Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:
07453549639
Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR-PRESIDENTE

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA 07453549639
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-eCPF A3, OU=AC VALID RFB
VS, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial,
OU=1698632000127, CN=DANIEL
RIBEIRO VIEIRA 07453549639

Razão: Eu revisei este documento
Localização: Pouso Alegre - MG
Font: Reader Versão: 10.1.0



PORTARIA IPREM DB 133/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Benedito Virginio Rodrigues**, portador do CPF nº ***.029.336-**, matrícula nº 7593-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço B-14.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:0745354
9639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI:03
631550669
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

PORTARIA IPREM DB 134/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Marcelo Couto Luna de Almeida**, portador do CPF nº *****.720.986-****, matrícula nº 9552-1, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.07, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07450549639

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07450549639
M0-CARER, CNCDP-Brasil, O/Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, O/C-RECEITA FEDERAL DO BRASIL, VALOR:07450549639
O=C=AR CERTIFICA, O/U=Presencial, CN=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=Receita Federal do Brasil, O=Receita Federal do Brasil
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI:03631550669

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 135/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Mara Suzana de Souza Dias**, portadora do CPF nº *****.736.056-****, matrícula nº **7808-1**, no cargo efetivo de Odontóloga (NS II) B-88.09, a partir de **02/07/2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de **02/07/2024**.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07
453549639**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

**TATIANE
MOREIRA
MURONI:03
631550669**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 136/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Hadilce Glaucia Cobra**, portadora do CPF nº *****.441.436-****, matrícula nº 6296-1, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-39.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:0745
3549639**
Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VÁLID RFB VS, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=1698632000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
Razão: Eu estou aprovando este documento
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**TATIANE
MOREIRA
MURONI:036
31550669**
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669

PORTARIA IPREM DB 137/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Pascoal Martins Coutinho**, portador do CPF nº *****.686.506-****, matrícula nº **7743-1**, no cargo efetivo de Jardineiro (NA II) B-16.00, a partir de **02/07/2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de **02/07/2024**.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07
453549639**
Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AJ, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CERTSIGN, OU=Previdenc, OU=1698632000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**TATIANE
MOREIRA
MURONI:036
31550669**
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669
669

PORTARIA IPREM DB 138/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Alba Valeria Garcia**, portadora do CPF nº *****.108.976-****, matrícula nº 9901-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA–I B-08.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:074535
49639**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

**TATIANE
MOREIRA
MURONI:036
31550669**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:07453549639
ND=CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR.CERTDATA, OU=Presencial, OU=
VIEIRA:07453549639
Racião: Eu estou aprovando este
documento
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Assinado de forma
digital por TATIANE
MOREIRA
MURONI:03631550
669

PORTARIA IPREM DB 139/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Rogério Bueno de Vasconcelos**, portador do CPF nº *****.347.346-****, matrícula nº **6173-1**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NI I) B-31.00, a partir de **02/07/2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de **02/07/2024**.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:074
53549639**

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPP AS, OU=AIC VALID RFB VS, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=16986332000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
 Razão: Eu estou aprovando este documento.
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira
 Diretor Presidente

**TATIANE
MOREIRA
MURONI:03
631550669**

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669

Tatiane Moreira Muroni
 Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 140/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Geni Rodrigues Braz**, portadora do CPF nº *****.746.366- ****, matrícula nº 18648-2, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-09.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07453549639
3549639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI:03
631550669
Tatiane Moreira Muroni

Assinado de
forma digital por
TATIANE
MOREIRA
MURONI:0363155
0669

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 141/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **Patrícia Paula Coutinho do Nascimento**, portadora do CPF nº *****.139.406-****, matrícula nº 7492-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia (NA I) A-28.00, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2024.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO**
VIEIRA:0745
3549639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

**TATIANE
MOREIRA**
MURONI:0363
1550669

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:07453549639
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-e-CPF RJ; OU=AC-VALID RFB VLS; OU=AR CERTSIGN; OU=Presencial; OU=1698632000127; CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



PORTARIA IPREM DB 142/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Gisele Ramos de Souza Acedo, portadora do CPF: ***929.766-**, na condição de cônjuge; e, Manoela de Souza Acedo, portadora do CPF: ***078.556-**, na condição de filha menor de 18 anos, do servidor aposentado João Guilherme Gomes Hernandez Acedo, portador do CPF ***163.968-**, matrícula 14780-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Professor PIII NS-I B-91.02, falecido em 20/06/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, fracionado igualmente. O valor total atual do benefício é de R\$3.469,44 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo que este será rateado em cotas partes de 50% para cada dependente. **Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/06/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
ID: C=BR, O=IPREM, OU=Secretaria de Previdência Municipal de Pouso Alegre, CN=D. Daniel Ribeiro Vieira, OU=Pouso Alegre, OU=MG, OU=Brasil, OU=IPREM, OU=1550669

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669
Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669

Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 143/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Luciane de Fatima Ferreira Cherubini, portadora do CPF: ***461.096-**, na condição de cônjuge; e, Daniel Ferreira Cherubini, portador do CPF: ***906.966-**, na condição de filho menor de 18 anos, do servidor ativo José Aparecido Cherubini, portador do CPF ***452.408-**, matrícula 14651-2, servidor no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem (NI III) A-34.00, falecido em 27/06/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, fracionado igualmente. O valor total atual do benefício é de R\$3.082,10 (três mil, oitenta e dois reais e dez centavos), que será rateado em cotas partes de 50% para cada dependente. Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019. **O benefício será concedido ao cônjuge por um período de 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 37, inciso IV, alínea “g” da Lei 4643/07, com alterações trazidas pela Lei 5711/2016.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/06/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:074535
49639

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

TATIANE
MOREIRA
MURONI:036
31550669
Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 144/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria Alice Gonçalves Fernandes, portadora do CPF: ***088.306-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Antônio da Paz Fernandes, portador do CPF ***334.526-**, matrícula 7307-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Municipal (NI III), falecido em 09/04/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 c/c art. 3º, parágrafo único da EC 47/05, no valor total de R\$3.329,61 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/06/2024, data do requerimento.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07453
549639

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

TATIANE
MOREIRA
MURONI:0363
1550669 669
Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 145/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Luciana Gonçalves Campos, portadora do CPF: ***397.826-**, na condição de cônjuge do servidor ativo Luiz Carlos Barreiro, portador do CPF ***968.556-**, matrícula 17856-1, servidor no cargo efetivo de Coveiro (NA III), falecido em 25/06/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07 no valor de R\$1.707,96 (um mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos). Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019. **O benefício será concedido por um período de 4 (quatro) meses, nos termos do artigo 37, inciso IV, alínea “f” da Lei 4643/07, com alterações trazidas pela Lei 5711/2016.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 25/06/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:074
53549639**
Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

**TATIANE
MOREIRA
MURONI:036
31550669**
Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=16886332000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
Razão: Eu estou aprovando este documento
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI:03631550669

PORTARIA IPREM DB 146/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a José de Ribamar do Nascimento Lima, portador do CPF: ***589.408-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada Odeva de Paula Lima, portadora do CPF ***180.848-**, matrícula 13870-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 10, falecida em 06/07/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício. Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 06/07/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de julho de 2024.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
VIEIRA:0745354
9639

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

TATIANE MOREIRA
MURONI:036315
50669

Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA N° 147/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato de comodato n° 11/2024, as servidoras relacionadas abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
11/2024	Cessão do direito de uso do Sistema Econsig para o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores.	ZETRASOFT LTDA CNPJ N° 03.881.239/0001-06	Ana Maria Malaquias Rangel Matricula: 86-01 Setor: Departamento de Benefícios	Adriana Cristina Moreira Matricula 89-01 Setor: Departamento De Benefícios

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/06/2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de julho de 2024.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA:
07453549639

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CERT-TTATA, OU=Previdencia, OU=16998332000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA:07453549639
Razão: Eu aprovo este documento
Localização: Pouso Alegre - MG
Fonte: Rootkit Versão: 10.1.0

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

ANELISA DE CARVALHO OLIVA:
1135
5877601

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração

PORTARIA IPREM 148/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4.643/07.

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, através da Portaria no 113, de 28 de maio de 2024, para apuração das alegações sobre a possível celebração de matrimônio/união estável de pensionista da beneficiária A.P.P.S.

Considerando a solicitação de dilação de prazo por parte dos membros da Comissão;

RESOLVE:

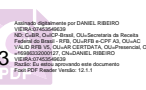
Art.1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria 113/2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 26 de julho de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07453
549639
Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 41, de 3 de junho de 2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6904 e Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 539.265,06 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2108.3339039000000000000.16050000000	539.265,06

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171350510000000000 - 16050000000	539.265,06

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões, setecentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039000000000000.16000003110	16.700.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171350210000000000 - 16000003110	16.700.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039000000000000.17100003210	460.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4242999010000000000 - 17100003210	460.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039000000000000.17100003210	2.000.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4172999010000000000 - 17100003210	2.000.000,00

Art. 9 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 03 de junho de 2024.

